

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019-PMLB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019 – PMLB - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME “Bellayan Construções”**, com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, n.º 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo – CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo Sr. **CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO**, RG: 8.035.389 – SDS/PE e CPF: 089.905.394-71, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 056/2019, devidamente autuado no Processo Administrativo n.º 003/2019 – Tomada de Preços n.º 001/2019, para Execução das obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nas Localidades (Caiciras e Tamboril), zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através do Convênio N.º 856149/2017 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, nos termos do 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 056/2019 de, 15.03.2019, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS


I. O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato será de até 07 de março de 2023, contados a partir de 07 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei.”

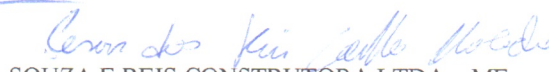
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí(PI), 06 de junho de 2022.


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ- PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME
“Bellayan Construções”
CNPJ/MF: 26.780.152/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 088.196.353-45

2. 
CPF: 614.207.283-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019-PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019 – PMLB - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME “Bellayan Construções”**, com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, n.º 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo – CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo Sr. **CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO**, RG: 8.035.389 – SDS/PE e CPF: 089.905.394-71, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 056/2019, devidamente autuado no Processo Administrativo n.º 003/2019 – Tomada de Preços n.º 001/2019, para Execução das obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nas Localidades (Caieiras e Tamboril), zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através do Convênio N.º 856149/2017 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, nos termos do 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 056/2019 de, 15.03.2019, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS

1. O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato será de até 07 de março de 2023, contados a partir de 07 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí(PI), 06 de junho de 2022.

Publicado em <u>25 / 07 / 2022</u>
Edição <u>4623</u>
Nº da Publicação <u>1075058</u>
<u>M. Rodrigues</u> Assinatura



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:0047D85A9ABB3D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-PMLB.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA - ME "Bellayan Construções", com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, nº 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo - CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo Sr. CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO, RG: 8.035.389 - SDS/PE e CPF: 089.903.394-71, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 056/2019, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 003/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019, para Execução das obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nas Localidades (Caeiras e Tamboril), zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através do Convênio Nº 856149/2017 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, nos termos do 5º, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 056/2019 de, 15.03.2019, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS

1. O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato será de até 07 de março de 2023, contados a partir de 07 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí(PI), 06 de junho de 2022.

Id:167C2FE0735B3D73

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí

CNPJ. 01.612.755/0001-00

E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO

CONTRATADA: CARVALHO & SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (RS ENGENHARIA), CNPJ Nº 22.397.968/0001-36

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 26/07/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/07/2022.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

Id:OCC54995E4953B8B

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí

CNPJ. 01.612.755/0001-00

E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2022. PROC. ADM. Nº 044/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI". CONTRATANTE: A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI e CONTRATADA: INFRALAB COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 04.001.457/0001-71. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 40.000,00. (QUARENTA MIL REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022.

Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro

Id:0F8BD4869FA93BD2



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.

PRACA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 - CENTRO - CEP: 64.255.000

CNPJ: 06.553.929/0001 - 24 - Email: cplpmpii@gmail.com

BOLETIM INFORMATIVO

CARTA CONVITE Nº. 01/2022 - PMPII/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.979/2022 - PMPII/PI

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, devidamente nomeada pelo Decreto nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI de 25 de janeiro de 2022, vem por intermédio do presente **BOLETIM**, publicar o resultado do julgamento da Carta Convite 01/2022/PMPII/PI, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de Pedro II - PI, conforme especificações e planilhas definidos no Anexo I do Edital, julgada no dia 25/07/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: Siantech Projetos E Consultoria em Engenharia LTDA, CNPJ nº. 18.882.626/0001-34

Valor Global: R\$ 327.920,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais)

Informações: CPL - Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, na Praça Domingo Mourão Filho, 345, Bairro: Centro em Pedro II/PI, Cep 64.255-000, E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Pedro II (PI), 25 de julho de 2022.

José Walter Araújo
 Presidente da CPL

George Pareira da Silva
 Membro Suplente da CPL

Janaina de Souza Alves Martins
 Membro da CPL